

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 34/2024

Conforme disposto no §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público.

Empresa	Nota Fiscal	Data de Liquidação	Valor	Recurso	Justificativa
METABIT SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA	18757	28/12/2023	8000,00	001. Recursos Próprios	III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

Araras, 16 de fevereiro de 2024.

Liliane Ramos Parreiras
Secretária Municipal da Fazenda

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 35/2024

Conforme disposto no §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público.

Empresa	Nota Fiscal	Data de Liquidação	Valor	Recurso	Justificativa
ELO FORTE COMERCIAL LTDA	5639	06/11/2023	16.029,47	001. Recursos Próprios	III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
ELO FORTE COMERCIAL LTDA	5681	06/11/2023	16.029,47	001. Recursos Próprios	III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
ELO FORTE COMERCIAL LTDA	5682	06/11/2023	51.541,66	003. Educação Básica	III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;

Araras, 16 de fevereiro de 2024.

Jonas Alves Araújo Filho
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA Nº 36/2024

Conforme disposto no §1º do art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no decreto municipal 7.149/2023, justifico que o pagamento da obrigação constante da nota fiscal abaixo relacionada será realizada, nesta data, independentemente de sua posição cronológica de pagamento e relevantes razões de interesse público.

Empresa	Nota Fiscal	Data de Liquidação	Valor	Recurso	Justificativa
---------	-------------	--------------------	-------	---------	---------------

G L C CONSULTORIA S/S LTDA – EPP	3996	22/09/2023	21.000,00	001. Recursos Próprios	III - pagamento de serviços necessários ao funcionamento dos sistemas estruturantes, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato;
-------------------------------------	------	------------	-----------	---------------------------	---

Araras, 16 de fevereiro de 2024.

Liliane Ramos Parreiras
Secretária Municipal da Fazenda